



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 108, DE 30 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: TORNA PÚBLICO AS EQUIPES VENCEDORAS DO 2º TORNEIO INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ, REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 2851  
de 30/05/23 FL.

Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1759, de 22 de março de 2022, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** Torna Público o resultado da premiação a ser repassada pela Administração Municipal aos vencedores do 2º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2023, na cidade de Pato Bragado, nos termos constantes do Regulamento do Evento em anexo, conforme segue:

- I. **03 (TRÊS) PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00**  
EQUIPE 099 (MB PORTÕES ELETRONICOS) – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
EQUIPE 118 (MARCELO E RODRIGO) – PATO BRAGADO - PR  
EQUIPE 007 (ACARÁ) – PATO BRAGADO - PR
- II. **03 (TRÊS) PRÊMIOS DE R\$ 8.000,00**  
EQUIPE 054 (CORUJÃO) – TOLEDO - PR  
EQUIPE 017 (ONIX/AMIGOS DA PESCA) – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR  
EQUIPE 102 (PEGA NADA) – PATO BRAGADO - PR
- III. **01 (UM) PRÊMIO DE R\$ 6.000,00**  
EQUIPE 045 (SÍTIO PAIS E FILHOS) – PATO BRAGADO - PR
- IV. **02 (DOIS) PRÊMIOS DE R\$ 5.000,00**  
EQUIPE 100 (UZ GURI) – SANTA HELENA - PR  
EQUIPE 076 (META FRIO) – PATO BRAGADO - PR
- V. **04 (QUATRO) PRÊMIOS DE R\$ 2.500,00 – PARTICIPANTES DA BARQUEATA**  
BARQUEATA Nº 156 - EQUIPE 009 (THEVESOM) – PATO BRAGADO – PR  
BARQUEATA Nº 125 - EQUIPE 139 (AMIGOS DO ALEXANDRE) – PATO BRAGADO – PR  
BARQUEATA Nº 108 - EQUIPE 112 (TUCUNAREX) – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR  
BARQUEATA Nº 030 - EQUIPE 105 (DESTROIER) – FOZ DO IGUAÇÚ – PR
- VI. **04 (QUATRO) PRÊMIOS DE R\$ 2.500,00 – EQUIPES INSCRITAS ATÉ O DIA 30/04/2023**  
EQUIPE 023 (OS GRINGO) – PATO BRAGADO – PR  
EQUIPE 017 (ONIX / AMIGOS DA PESCA) – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR  
EQUIPE 075 (AZUL BANANA) – PATO BRAGADO – PR  
EQUIPE 038 (TU TA LOKO) – MARECHAL CANDIDO RONDON – PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Art. 2º** O pagamento da premiação será efetivada em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante apresentação dos documentos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Os ganhadores autorizam automaticamente a Administração Pública Municipal a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

**Art. 4º** Este DECRETO e entrará em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



## 2º TORNEIO INTERNACIONAL DO TUCUNARÉ DO CLUBE DE PESCA ESPORTIVA BRITÂNIA - PEBRI

### CENTRO DE EVENTOS PATO BRAGADO E PORTO BRITÂNIA

MODALIDADE: PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO

Data: 26 e 27 de Maio de 2023

#### ARTIGO 01 – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- 1.1 Torneio de pesca embarcada do **TUCUNARÉ** na modalidade (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), com arremesso de iscas artificiais.
- 1.2 Tendo como objetivo principal, apresentar o Município como foco irradiador na região da prática de pesca esportiva no estilo (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), criando uma cultura, entre os participantes do evento, de preservação e respeito ao meio ambiente.

#### ARTIGO 2 – ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

- 2.1 A organização e direção será de responsabilidade do Clube de Pesca Esportiva Britânia PEBRI.

#### ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES E REFEIÇÕES.

- 3.1 Para participar do Torneio, cada equipe deverá fazer uma inscrição no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para dois ou três pescadores até o dia 25/05/2023, dando-lhe o direito de participação no Torneio, bem como no sorteio de prêmios (um número por equipe) e café da manhã.
- 3.2 Cada equipe poderá ser composta por dois ou três pescadores, sendo denominado: 1º será o Capitão da equipe, e o 2º e 3º denominados Pescadores.
- 3.3 – Cada inscrição terá um **KIT**, contendo regulamento, camisas, programação, sacola para lixo, vale Café da manhã, adesivo com número da inscrição.
  - 3.3.1 – Somente receberão camisetas as equipes inscritas no evento até o dia 10/05/2023. Após esta data as equipes que se inscreverem para o torneio não receberão as camisetas do evento.
- 3.4 – O kit será entregue no Centro de Eventos de Pato Bragado (Pavilhão principal), no dia 26/05/2023, a partir das 18 horas.
- 3.5 – Quem não retirar o kit no dia 26/05/2023, deve procurar a organização no dia 27/05/2023 antes do café da manhã para a retirada.

#### ARTIGO 4 – DAS EMBARCAÇÕES

- 4.1 A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com propulsão a motor sem limite de potência.
- 4.2 A embarcação utilizada pelos competidores deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela marinha.
- 4.3 Só concorrerão aos Prêmios, quem **PERMANECER** pelo menos 02 (duas) horas com sua embarcação na água, independente se o mesmo tenha sido ou não desclassificado da prova, por uso de materiais ou iscas não permitidas no presente regulamento.

#### **ARTIGO 5 – DA PROVA, RAIAS, DELIMITAÇÕES E POSTO DE MEDIÇÃO**

- 5.1 A prova será realizada no dia 27 de maio de 2023, no Lago de Itaipu, com raia aberta a todo reservatório.
- 5.2 **Será permitido a pesca no PAÍS VIZINHO (PARAGUAI), mas por conta e risco de cada equipe, não responsabilizando a organização do evento.**
- 5.3 A competição terá 1 (um) posto de medição, no Porto Britânia, em caso de mau tempo, o ponto de medição será no Centro de Eventos.
- 5.4 As equipes deverão acessar o Reservatório de Itaipu pela rampa principal existente no Porto Britânia;
- 5.5 **Caso alguma equipe venha de outro ponto de desembarque, obrigatoriamente deverá se apresentar para o Juiz de prova - FEPAP.**
- 5.6 **Todas Embarcações deverão ser vistoriadas obrigatoriamente para a largada, independente do ponto de largada da embarcação a água.**
- 5.7 **As embarcações que não tiverem o ok da vistoria antes da largada, não poderão apresentar seus peixes para medição.**
- 5.8 **Todos os barcos participantes deverão retornar no final da prova, sob pena de serem desclassificados caso não retorne até a hora marcada.**

#### **ARTIGO 6 – DURAÇÃO E LARGADA**

- 6.1 A duração da prova será de 8 horas.
- 6.2 **A largada no dia 27/05, será às 07:00 horas da manhã e o término será às 15:00 horas. Quem não chegar ou estiver no visual até as 15:00 horas, não poderá fazer a apresentação dos peixes para a competição e premiação em troféus.**
- 6.3 No início da prova, será dado um sinal sonoro e outro no término.
- 6.4 Em caso de atraso na largada o término da prova não será alterado.
- 6.5 A rampa de desembarque para largada das embarcações na água será liberada a partir das 05:00 da manhã.

#### **ARTIGO 7 – DO MATERIAL PERMITIDO**

- 7.1 Será desclassificada a equipe que tiver na sua embarcação, materiais que divergem da prática de pesca esportiva com “Isclas Artificiais”.
- 7.2 A equipe que for flagrada com isclas vivas, redes de lances ou esperas, e outros artifícios não permitidos por este regulamento, será sumariamente desclassificada da competição.

#### **ARTIGO 8 – SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1 Todos os competidores deverão ter suas embarcações em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira.
- 8.2 Todos os Atletas quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro como pelas autoridades competentes (IBAMA/MARINHA),
- 8.3 Todos os pilotos deverão ter autorização para navegar, fornecida pela Marinha (arrais amador ou mestre), assim como com licença de pesca amadora – embarcada.
- 8.4 O Árbitro nomeará tantos auxiliares quantos forem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função.
- 8.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possa acontecer com competidores, embarcações ou equipamentos que ocorrerem durante o evento, porém poderá prestar auxílio dentro do possível.

#### **ARTIGO 9 – DOS BARQUEIROS E REPÓRTERES**

- 9.1 É livre o acesso.

#### **ARTIGO 10 – DA DISCIPLINA**

- 10.1 Os atletas não poderão prejudicar seus companheiros de modo algum no desenrolar da prova.

- 10.2 A comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;
- 10.3 A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento, sendo eles: um representante do Clube de Pesca PEBRI, o Árbitro Geral do Torneio (FEPAP), e de mais um dos participantes do evento, sorteado pela comissão organizadora, caso necessário;
- 10.4 Todas as equipes participantes deverão comunicar da sua chegada e saída da água para controle da organização da prova, como forma de assegurar-se que não haja necessidade de socorro a alguma equipe, caso este parágrafo não for respeitado a equipe que desobedecer será sumariamente desclassificada do evento.
- 10.5 Os atletas que infringirem as regras, agindo de má fé ou com comportamento inadequado serão banidos dos eventos do Clube.

#### **ARTIGO 11 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 Ao Árbitro titular e auxiliares cabe cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis.
- 11.2 O Árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha.
- 11.3 A arbitragem será da responsabilidade do Árbitro Oficial da prova (FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva).
- 11.4 Caso uma equipe perceba qualquer irregularidade por parte de outra equipe competidora, a mesma deverá comunicar a arbitragem no final da prova, registrando se possível com imagens, a qual deverá verificar a veracidade da denúncia, sendo confirmada, aplicará a penalidade ao caso.

#### **ARTIGO 12 – DO EXERCÍCIO DA PESCA**

- 12.1 A pesca será exercida dentro dos limites previstos neste regulamento.
- 12.2 O puçá poderá ser utilizado por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação.
- 12.3 Não haverá limite de varas montadas.
- 12.4 Não é permitido pescar com vara de espera
- 12.5 A pesca deverá ser exercida com as embarcações numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre as mesmas. (Penalização: Desclassificação).
- 12.6 A equipe que abandonar a prova, por motivo de força maior, terá seus pontos computado desde que o Árbitro oficial tenha conhecimento.
- 12.7 A equipe que abandonar a prova sem autorização do Árbitro Oficial, será desclassificada.
- 12.8 Aos atletas não será permitido encostar seu barco em terra, ou margens, em hipótese alguma, somente nos pontos de APOIO, salvo alguma emergência.
- 12.9 O peixe deve ser aferido com a boca TOTALMENTE fechada (boca aberta perca de 3 cm) sendo permitida a manipulação caudal, (conforme imagem abaixo), sendo sua medida válida da boca fechada até extremidade do pedúnculo caudal máximo. Será permitida a utilização das mãos sobre o exemplar, de forma que não atrapalhe a correta visualização da medida pelo fiscal da prova.
- 12.10 O vídeo da medição deverá mostrar o peixe inteiro sobre a régua de medição, de forma que facilite a aferição pelos fiscais.
- 12.11 O peixe deverá ser solto no mesmo local onde foi capturado, logo após a medição.



#### ARTIGO 13 – DOS PEIXES E SUA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Este Torneio de Pesca visa, somente a captura de exemplares de tucunaré, pertencentes ao gênero Cichla, independente de sua variedade ou espécie;

13.2 Cada equipe poderá apresentar no máximo cinco (05) fotos e vídeos de tucunaré, com no mínimo trinta (30) centímetros para medição, sobre os quais se efetuará a somatória de pontos;

13.3 Para critério de classificação dos concorrentes, só serão aceitos fotos e vídeos com sua medição e soltura dentro das regras especificadas no item 12.09. (O vídeo não pode haver cortes, desde a medição até a soltura)

13.4 As fotos e vídeos só serão validados se o pescador permitir que seu barco e equipamentos sejam vistoriados tanto na saída como na chegada, por um dos fiscais subordinados ao árbitro geral do evento;

13.5 Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar, no ato da medição, qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento, assim como aqueles que não possuírem condições de serem liberados ao ambiente;

13.6 Caso uma foto ou vídeo apresentado, for desclassificada pelo Árbitro Geral, não será permitida a sua substituição;

13.7 Caso haja algum exemplar no viveiro, no ato da apresentação das fotos e vídeos, a equipe será desclassificada.

#### ARTIGO 14 – DA PONTUAÇÃO

14.1 O somatório de pontos se fará da seguinte forma:

Os peixes serão medidos sempre na casa de 0,5 centímetros. Todos os peixes que atingirem a medida intermediária de 0,1 / 0,2 / 0,3 e 0,4mm, serão arredondados para a medida a maior, que neste caso será de 0,5cm e os peixes que atingirem a medida de 0,6 / 0,7 / 0,8 e 0,9mm, serão arredondados para a medida a maior, que neste caso será de 1,0 centímetro.

Exemplo:

Peixe de 30cm = 30cm

Peixe de 30,1cm = 30,5cm

Peixe de 30,5cm = 30,5cm

Peixe de 30,6cm = 31cm.

No final da apresentação das fotos e vídeos a equipe receberá um comprovante, no qual constará o somatório de pontos conquistados.

14.2 Critérios de DESEMPATE:

1º Maior Somatório dos Pontos Conquistados;

2º Maior exemplar;

3º Segundo Maior exemplar;

4º E assim sucessivamente até o Quinto exemplar;

5º Equipe com competidor com a maior idade.

14.3 A equipe que capturar o maior exemplar receberá um bônus de 03 (três) pontos.

#### **ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO**

##### **PELA PEBRI**

15.1 Serão premiadas as 10 (dez) melhores equipes classificadas como segue abaixo:

1º Colocada - Troféus.

2º Colocada – Troféus.

3º Colocada – Troféus.

4º Colocada – Troféus.

5º Colocada – Troféus.

6º Colocada – Troféus.

7º Colocada – Troféus.

8º Colocada – Troféus.

9º Colocada – Troféus.

10 Colocada – Troféus.

Maior exemplar – Troféu.

##### **PELO MUNICÍPIO**

15.2 Serão premiadas as 08 (oito) melhores equipes classificadas, mais 08 sorteio entre os participantes como segue abaixo:

1º Prêmio: R\$ 10.000,00

2º Prêmio: R\$ 10.000,00

3º Prêmio: R\$ 10.000,00

4º Prêmio: R\$ 8.000,00

5º Prêmio: R\$ 8.000,00

6º Prêmio: R\$ 8.000,00

7º Prêmio: R\$ 6.000,00

8º Prêmio: R\$ 5.000,00

9º Prêmio: R\$ 5.000,00

10 - 4 Prêmios de R\$ 2.500,00 a ser sorteado para quem se inscrever no evento até o dia 30/04

11 - 4 Prêmios de R\$ 2.500,00 a ser sorteado para quem participar da Barqueata

#### **ARTIGO 16 – ENTREGA DO KIT**

17-1 – Será efetuada no centro de eventos de Pato Bragado;

17.2 – Início as 18:00 Horas;

17.3 – Término as 21:00 Horas

17.4 – Somente participará do sorteio a equipe que retirar o kit dentro do horário acima determinado.

#### **ARTIGO 17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

19.1 Todos os casos omissos (irregularidades) a este regulamento serão discutidos pela Comissão Disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos.